



QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 015/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ROGER ANDRÉ FERNANDES**, portador do RG n° 785954, SESP/RO, e inscrito no CPF n° 694.285.302-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.531.343/0001-09, com sede na Gerônimo Thives, n. 196, Bairro Barreiros, Cidade São José/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **FERNANDA MARIA PEREIRA**, portadora do RG n. 3650012 SSPSC, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Eletrônico n. 1109/2020-e**, Processo Eletrônico SEI: 100.012.000007/2023-31, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** ao contrato n. 015/ALE/2020, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, apoio administrativo, operacional e copa e cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos.

Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo Eletrônico n. 1109/2020-e, Processo Eletrônico SEI: 100.012.000007/2023-31 e o Contrato n. 015/ALE/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de **05**



(cinco) meses, com início em 07 de julho de 2023 e término dia 06 de dezembro de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.37.01

Número empenho 2023NE001783

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 1.090,786,00 (Um Milhão, Noventa Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais)

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.37.01

Número empenho 2023NE001784

Valor da cobertura orçamentária: R\$ 577.112,25 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Processo eletrônico n. 1109/2020-e

Processo Eletrônico SEI: 100.012.000007/2023-31

CLÁUSULA QUINTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 015/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 1109/2020-e, Processo Eletrônico SEI: 100.012.000007/2023-31.



Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 15 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 06 de julho de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral – ALE/RO

FERNANDA MARIA
PEREIRA:03091217957

Assinado de forma digital por FERNANDA
MARIA PEREIRA:03091217957
Dados: 2023.07.06 18:00:33 -03'00'

ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-09

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2020

Processo Administrativo eTCDF n. 1109/2020-e
Processo Administrativo SEI n. 100.012.000007/2023-31

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 015/ALE/2020, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, apoio administrativo, operacional e copa e cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos.

DA VIGÊNCIA: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 05 (cinco) meses, com início em 07 de julho de 2023 e término dia 06 de dezembro de 2023, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza de Despesa: 33.90.37.01
Número empenho 2023NE001783
Valor da cobertura orçamentária: R\$ 1.090,786,00 (Um Milhão, Noventa Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais)

Fonte: 0.1.00.100000 100
Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201
Natureza de Despesa: 33.90.37.01
Número empenho 2023NE001784
Valor da cobertura orçamentária: R\$ 577.112,25 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil, Cento e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Processo eletrônico n. 1109/2020-e
Processo Eletrônico SEI: 100.012.000007/2023-31

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 015/2020/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 1109/2020-e, Processo Eletrônico SEI: 100.012.000007/2023-31.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 15 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2023 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 06 de julho de 2023.

ROGER ANDRÉ FERNANDES
Secretário Geral – ALE/RO
ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-09